



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Tel. (0195) 61-2681 - FAX 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 203/95

Sala das Sessões, 27/06/95

[Signature]
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o Município PEDRO DIAS GARCIA DE OLIVEIRA NETO, preocupado com a saúde pública, especialmente com os epiléticos enviou ofício e recebeu resposta a respeito da criação de uma identificação (carteira) para epiléticos;

CONSIDERANDO que a idéia foi bem aceita pela Coordenadoria de Saúde Mental Federal em Brasília-DF, estando em estudos;

CONSIDERANDO que a medida é de amplo alcance social, vindo a facilitar as medidas preventivas de socorro aos epiléticos;

CONSIDERANDO que o Município, responsável pelo SUS - Sistema Único de Saúde, poderia a nível Municipal, implantar uma carteira (identificação) especificando informações relevantes à situação de saúde dos usuários, como grupo sanguíneo, existência de doença específica e, sintomas característicos, etc;

Indico, pelos meios regimentais, o Exmo. Sr. Prefeito Municipal, estude junto ao setor de saúde do município, a fim de que seja adotado uma carteira de identificação para epiléticos e outras doenças exemplo diabetes.

Sala das Sessões, 27 de junho de 1995.

[Signature]
Roberto Bruno
Vereador



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ofício : Nº 225/94/COSAM/DAPS/SAS Em 04 de outubro de 1994
Do : Coordenação de Saúde Mental
Endereço: SAS - Quadra 04 - Bl. "N" - 10º Andar
Ao : Sr. Pedro Dias Garcia de Oliveira Neto
Assunto

Prezado Sr. Pedro:

Em atenção à sua correspondência a este Ministério, sugerindo a criação de uma carteira para epiléticos, somos de opinião favorável a que os serviços locais de saúde possam fornecer carteiras de saúde aos seus usuários, onde constem informações relevantes a situação de saúde do usuários, tais como grupo sanguíneo, existência de doença específica.

Agradecemos sua carta e colocamo-nos ao seu dispor.

Atenciosamente,


Eliane M. D. Seidl
Coordenadora de Saúde Mental
DPROG/SAS/MS

dps